

Edital n.º 47 / 2024

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Eu, **Maria Teodolinda Monteiro Silveira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, torno público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

LARANJEIRO

- Rua da Cruz Vermelha Portuguesa (junto à Avenida 23 de Julho)
- Avenida 23 de Julho (junto ao Café Oásis)
- Praça Lopes Graça

FEIJÓ

- Praça Francisco Taborda (junto ao Parque Geriátrico)
- Estrada de Vale Mourelas (junto ao muro do depósito da água do Feijó)
- Urbanização Quinta do Outeiro (início da Rua Virgílio Martinho)
- Rua de Vale Flores (Vale Flores de Cima, junto aos ecopontos, cruzamento com a Rua Mário Pinto de Azevedo)
- Bairro Bento Gonçalves (Rua Eduardo Viana, início da Rua Amadeu de Sousa Cardoso, largo antes da Farmácia Brasil)
- Rua Quinta do Chiado (próximo da vitrine da Associação)

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 25 de janeiro de 2024

A Vice-Presidente,

(Em substituição da Sra. Presidente, Despacho n.º 3/2021-2025, de 16 de outubro de 2021)



Teodolinda Silveira